



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 48ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 14 de julho de 2015, com início às quatorze horas e quarenta minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Professor Paulino, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Pedro Martendal, Rui Capelão e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 82/2015. Projeto de lei 83/2015. Emenda modificativa nº 2 ao Projeto de lei nº 78/2015. Emenda modificativa nº 3 ao Projeto de lei nº 78/2015. Emenda supressiva nº 2 ao Projeto de lei nº 79/2015. Emenda aditiva e supressiva nº 3 ao Projeto de lei nº 79/2015. Requerimento nº 317 ao nº 333. Indicação nº 811, nº 813, nº 816 ao nº 841. Ofício nº 17/2015, do gabinete do Vereador Paulo Porto, informando ausência na presente sessão. Ofício SEAJUR/ATL nº 195/2015, em resposta ao requerimento nº 273/2015 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 196/2015, em resposta ao requerimento nº 264/2015 do vereador João Paulo de Lima. Ofício SEAJUR/ATL nº 197/2015, em resposta ao requerimento nº 276/2015 do vereador Jorge Bocasanta. Ofício SEAJUR/ATL nº 198/2015, em resposta ao requerimento nº 281/2015 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 199/2015, em resposta ao requerimento nº 257/2015 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 201/2015, em resposta ao requerimento nº 287/2015 do vereador Gugu Bueno. Ofício SEAJUR/ATL nº 202/2015, em resposta ao requerimento nº 267/2015 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Ofício SEAJUR/ATL nº 203/2015, em resposta ao requerimento nº 272/2015 do vereador João Paulo de Lima. C.I. nº 1081/GAB/SEMED/2015, em resposta ao requerimento nº 257/2015 do vereador Pedro Martendal. Ofício nº 134/2015-068ª ZE, do TRE-PR em resposta ao requerimento nº 263/015 do vereador Gugu Bueno. Ofício da Viação Capital, em resposta ao requerimento nº 280 do vereador Pedro Martendal. Parecer nº 142 favorável da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 3 ao Projeto de lei nº 79/2015. Parecer nº 141 favorável da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 79/2015. Parecer nº 139 contrário da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 3 ao Projeto de lei nº 78/2015. Parecer nº 138 contrário da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 78/2015. Parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda nº 3 ao Projeto de lei nº 78/2015. Parecer nº 137 contrário da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 78/2015. Parecer nº 61 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento à Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 78/2015. Parecer nº 59 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 78/2015. Parecer nº 60 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 79/2015. Parecer contrário nº 140 da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 79/2015. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: Luiz Frare, Professor Paulino, Luiz Amélio Burgarelli, Pedro Martendal, Nei H. Haveroth e Jorge Menegatti. – Presidente: Finda está a leitura da matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Temos a segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 77/2015, que altera o valor da cesta básica previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.793, de 24 de maio de 2011, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Ontem, não quis fazer qualquer comentário a respeito desse projeto, que dá um aumento à cesta básica, mas estive fazendo uma análise rápida a respeito da nossa cesta básica atual, dentro do nosso município. E o que a gente constatou é que a lei que institui a cesta básica é de 2011 e dá direito apenas, a quem ganha até 2 salários mínimos que tem direito a cesta básica, mas fazendo uma análise conseguimos entender que naquela época 2011, quando se deu 2 salários pra as pessoas que teriam direito a cesta básica, o dólar era R\$ 1,50 naquela época, em 2011. Hoje, temos o dólar passando de R\$ 3,00. A cesta básica certamente teve o dobro de custo, porque em cima do dólar vêm os custos e achatamento de salário. Vem aquele custo de aumento dos produtos no mercado. E então, acho que hoje está extremamente defasado este valor, dessa cesta básica. Até porque acho também, que hoje nosso funcionalismo que ganha abaixo de R\$ 5.778,00 é um absurdo. Não quer dizer que quem ganha R\$ 2.000,00 está ganhando bem e, não tem direito a cesta básica. Acho que o direito deveria ser de todos, porque quando se distribui numa empresa o ticket alimentação, se distribui a todos os empregados, independente de salário. Então, acho que o município deveria fazer dessa forma e fazer pelo menos uma correção nesses valores, passando a pagar a quem recebe até 3 salários ou a todos os empregados, se for o caso. Portanto, gostaria que esta Casa assumisse um compromisso de rever essa lei de 2011. Fazer uma análise melhor da cesta básica e, fazer com que todos os funcionários recebessem, ou pelo menos até 3 salários, que seria o mais adequado pra ajudar melhor algumas outras pessoas que estão sendo bastante prejudicadas, neste sentido de receber cesta básica. Portanto, vou logo após o recesso convidar os senhores vereadores, pra fazermos uma lei que defina um valor melhor pra cesta básica e uma melhor distribuição. Temos que entender a nossa função pública e não esperar que tudo venha do Paço Municipal. Temos que contribuir, neste sentido fazendo com que o Poder Executivo se sensibilize pra melhorar um pouco a atenção aos nossos funcionários. Até recebi uma mensagem que diz o seguinte: *Professor é gente? O pão de sal aumentou, os planos de saúde aumentaram, os políticos também se deram um aumento, mas o professor continua feliz sem necessitar de aumento. Aumento pra quê? Afinal ele escolheu essa profissão apenas por amor. Professor não precisa comer, não toma remédio, nem fica doente. Professor não é gente, pelo menos pra nosso governo.* Bia Freire Rio. Portanto, essa mensagem precisa ser refletida. Não podemos tomar pra nós as coisas, mas precisa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ser refletida. Portanto, essa mensagem tem algo de importante que temos que analisar e vamos ter que tomar algumas medidas, pra que nosso funcionalismo público possa ter melhor satisfação no seu trabalho. – Presidente: Em votação; os vereadores favoráveis ao Projeto de lei nº 77/2015 que altera o valor da cesta básica, previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.793, de 24 de maio de 2011, permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 78/2015, que dispõe sobre o reajuste no vencimento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Cascavel, a título de revisão geral anual e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Na verdade, esse projeto recebeu várias emendas de alguns vereadores. Lamentavelmente, as emendas foram todas rejeitadas, mas acreditamos ainda que teremos que analisar melhor esses projetos, essas medidas. Não dá pra admitir essa questão que colocam aqui, da complementação do salário ser através do abono, como ontem comentei; somente em caso de inflação alta é que temos abono. Hoje, não se vê a necessidade porque temos um piso salarial. E por que não complementar com abono? Isso traz um prejuízo pra nossos professores, nossos grandes colaboradores com as famílias, com a educação que não estão sendo neste momento... ser bem vistos. Gostaria de lamentar as emendas que foram todas canceladas com parecer contrário, mas é lamentável que ainda se pensa em abono, neste momento. Abono é pra quando a inflação estoura os dois dígitos, pra poder começar a pensar em abono; mas na questão salarial onde já é definido por Lei Federal este abono não deveria existir e é lastimável que ainda, o Poder Executivo trabalhe dessa forma com nossos servidores. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Vereador Rui Capelão, eu tinha quase certeza que a gente teria essa negativa por parte da Comissão de Finanças e de Justiça e lamentamos; porque estamos preocupados em cumprir a lei. E estamos de modo especial aqui, com a Emenda nº 3 que tínhamos proposto, assinava: eu, Rui Capelão, João Paulo de Lima. Nós estamos desrespeitando a Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o PSPN para os professores, que é o piso profissional salarial nacional, ou seja, nenhum município, nem o Distrito Federal; o professor pode receber menos do que preconiza esta lei, que pra nós do magistério, quando falo do magistério, foi um grande avanço. Foi algo que lutamos muito pra conquistar. E os senhores lembram que, ficamos por 5 anos lutando contra uma ADIN, uma ação direta de inconstitucionalidade cravada por 5 governadores; um do Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, outro do nordeste. O nordeste vá lá que não pode pagar o piso, mas quando não se pode pagar o piso, é necessário comprovar que não pode pagar o piso e aí sim, cobrar receitas do Governo Federal, pra poder fazer a complementação. Nós aqui, em nosso município de Cascavel, não dá pra aceitar isso. E ontem, fiquei contente ao ouvir o Amarildo, que é prefeito de Santa Tereza, ele estava numa das emissoras de TV do nosso município: “gente! não tenho vergonha de dizer que: tirei de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

outras receitas pra pagar o piso dos meus professores”. E ele falava com todo orgulho. Aplaudi aquele prefeito. Estive pesquisando com minha assessoria e os recursos do Fundeb para nosso município... peguei de janeiro do ano passado e comparei com janeiro deste ano e percebemos que tivemos um acréscimo de pelo menos 5%, em relação ao ano passado. E na totalidade aqui, hoje temos, comparando junho do ano passado com junho deste ano, temos 19% de acréscimo em relação ao Fundeb; aquele fundo que é só pra educação e, não se mexe nele, é exclusivo pra salário dos professores. Dizer que, em relação a outros funcionários e 40% é pra estrutura que entra outros funcionários que trabalham nas escolas; então 100% do Fundeb são pra educação. Lamento que não tenhamos essa resposta que, se pudéssemos poder colocar em votação o voto da Comissão, gostaria que pudesse ser considerado que derrubássemos, com todo respeito aos colegas que fizeram os pareceres, mas a gente precisaria derrubar esses pareceres e dizer ao prefeito que: não estamos satisfeitos com isso. Portanto, entendemos que abono não é salário, não respeita nossa categoria. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Fiquei surpreso, porque as duas Emendas que fiz a esse projeto, receberam parecer contrário da Comissão de Justiça e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Fiquei surpreso, porque no meu entendimento e consulto também, profissionais do direito que entendem que, essas Emendas são possíveis. Não estou aumentando despesa, porque estamos apenas corrigindo um equívoco do Poder Executivo, quando mandou a emenda 2 meses após a data base, um direito Constitucional em toda legislação que o servidor tenha seus vencimentos atualizados, anualmente na mesma data. Então, a retroatividade desse aumento pra o dia 1º de maio é um direito cristalino dos servidores. Na Emenda colocamos aqui, uma fala do ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Mello, quando em parte do seu despacho fala o seguinte: o quadro demonstra o desprezo do Executivo ao que é garantido constitucionalmente aos servidores públicos quanto ao reajuste da remuneração, de forma a repor o poder aquisitivo da moeda; não estamos falando em ganho, apenas reposição. Nas esferas federal, estadual, municipal, em verdadeiro círculo vicioso os olhos são fechados à cláusula clara e precisa do inciso X, do artigo 37, da Carta Federal; asseguradora da revisão geral, anual da remuneração sempre na mesma data e sem distinção de índice. A consequência é o achatamento incompatível com a própria relação jurídica mantida, decorrendo desse fenômeno: a quebra de equação inicial e o enriquecimento sem causa pelo Estado, pois esse valor correspondente a esses dois meses que estou pedindo na minha emenda pra que seja retroativo, é um rendimento que o Executivo terá injusto, é um enriquecimento sem causa. O nobre presidente, advogado, formado em Direito sabe o que é enriquecimento sem causa. Por isso fiquei surpreso. Reclamam também, os nobres colegas, os quais respeito, nas justificativas dos seus pareceres tanto a Comissão de Justiça como a Comissão de Finanças que estamos criando despesa; não estamos não. É uma reposição que, já estava prevista no orçamento da prefeitura, porque o Executivo no ano passado, já previu esse aumento, porque já sabia aproximadamente a inflação que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

teríamos e a reposição. Também, não estamos alterando o ordenamento econômico, porque da mesma forma já estava previsto. Não estamos criando despesa, ela já estava prevista e também, não terá impacto financeiro, porque já estava previsto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Como também a gente conhece a legislação da Casa, respeito o parecer, entendo sua preocupação. E a respeito do abono cobrado pelos colegas, fizemos um requerimento à Secretaria Municipal de Educação sobre o número de professores que tem seu piso completado, através de abono e estamos fazendo um requerimento, pra que venha uma lei do prefeito pra que esta Casa aprove a incorporação do abono ao seu salário; que vocês têm sua razão. Não depende de mim, outros já fizeram e a gente está fazendo de novo. Um dia desses todos serão contemplados. É o que espero. - Vereador Pedro Martendal: Minha surpresa é pelo parecer contrário, respeitando os nobres colegas, mas acho que teve um equívoco, não sei como faríamos. Votarei favorável ao projeto pra que seja resolvida essa questão, mas deixo aqui registrado meu descontentamento, porque entendo que esse reajuste teria que ser retroativo a 1º de maio. – Presidente: Proceda votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Pedro Martendal, Ganso Sem Limite, Cláudio Gaitero, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Walmir Severgnini, Jorge Menegatti, Rui Capelão, Jaime Vasatta, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli e Professor Paulino). (Não houve voto contrário) – Secretário: Projeto de lei nº 78, aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores, aprovado em segunda votação o Projeto de lei nº 78/2015. Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 76/2015, que dispõe sobre alterações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Lei nº 5.307/2009 e suas alterações e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. - Vereador Nei H. Haveroth: Ontem, conversamos sobre esse projeto. Colocamos aqui algumas dúvidas e, se faz necessário esse projeto, que veio da Secretaria de Meio Ambiente tendo em vista o Projeto de lei do Estado do Paraná transferindo as obrigações e licenciamentos para o município de Cascavel e também, aprovado por essa Casa uma outra lei que o município poderia executar essa fase de licenciamentos, que o IAP não pode ou não está fazendo mais, ou deixando o interesse da sociedade, da coletividade sem atendimento. Importante dizer que, esse projeto, veio com uma estrutura, um organograma criado pra atender a necessidade dos municípios de Cascavel e também, terá uma receita que irá suprir tudo o que o IAP vai deixar de fazer. A Secretaria faz pra que agilize então, o atendimento ao licenciamento de empresas, principalmente aqueles que necessitam licenciamento. Coisas que o IAP, sabemos que está sucateado, tem deficiência de atendimento e a Secretaria autorizada pelo município de Cascavel, através dessa Casa está assumindo essa responsabilidade. Então faz-se necessário que algumas adequações à Secretaria, que ela não tinha essa competência e que a partir de agora, pra ter essa competência e efetivar as ações de licenciamento têm que ampliar seu quadro, criando um corpo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

técnico responsável que vai fazer esse licenciamento. Ganha a sociedade de Cascavel. É uma iniciativa do Poder Executivo, mas que é uma necessidade como foi o caso da Secretaria de Agricultura há alguns dias atrás, a transferência das obrigações do cuidar das estradas rurais. Só temos a ganhar e peço voto favorável a esse projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Quando se fala em projeto pra o meio ambiente se fala uma coisa muito importante, porque dependemos muito pra hoje e até o fim do mundo; mas eu estranho algumas coisas. O Governo do Estado está cortando gastos, então está fechando determinados órgãos pra diminuir a quantidade de pessoal, que é o caso do IPEM e que estão mandando todo mundo embora. Vejo que, nós não podemos assumir o que o Estado não assume. E olhando hoje, dentro de Cascavel as áreas dentro dos novos loteamentos que temos de 2011 pra cá, nós vamos ver a grande quantidade de loteamentos em que as áreas de utilidade pública, onde é pra fazer escolas, posto de saúde, estão colocadas dentro das áreas que deveria ser de preservação permanente; inclusive com arborização como: pinheiros, que não devem nem ser derrubados, mas lá está como área de utilidade pública. Vamos ter que fazer escola no banhado, Cmei no banhado, porque o loteador não deixou uma área digna, necessária e que possa atender às necessidades dos equipamentos públicos. Portanto, acho que o município tem que ter cuidado de ficar assumindo e aumentando gastos em pessoal e colocando gente pra atender a necessidade do meio ambiente, mas esquecer outras necessidades que não estão sendo verificadas e, que o município, a Secretaria tanto do Meio Ambiente como da Agricultura e Planejamento deveria estar observando o que, os loteadores que são os mais ricos da cidade estão fazendo pra nossa população; não pra agora, mas quando precisar fazer o bem público, o equipamento público. Vamos ter que colocar a criança como sapo, lá no banhado pra estudar. Isso é um absurdo, então temos que ter cuidado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: O senhor tem toda razão. Este fato o senhor tem acompanhado, os requerimentos acompanhamos com toda razão e tem o apoio dessa Casa, pelo menos desse vereador. Acredito que é o caminho e talvez, com a Secretaria de Meio Ambiente tendo essa responsabilidade, ficará mais próximo e dentro da competência de nós vereadores estarmos cobrando dela. Porque o IAP como falei ontem, fiz um requerimento em 2013 e não recebi resposta até hoje. É lamentável que isso tenha acontecido e que tenhamos dentro dos novos loteamentos o espaço, por exemplo, de unidades de conservação. Você tem uma área rural e que tem uma reserva legal, a partir do momento que ele faz o loteamento dessa área, ele passa a derrubar toda reserva legal e nós perdemos as unidades de conservação; tornando o clima da nossa cidade totalmente... como está acontecendo aí, hoje. Vimos na região os problemas ambientais, então temos que ter equilíbrio, ter as unidades de conservação, os espaços adequados pra colocar os equipamentos de utilidade pública, que são as escolas, as unidades de saúde, entre outros. O senhor tem toda razão. – Vereador Rui Capelão: Espero que o senhor me ajude, pra nós enfrentarmos esses poderosos que estão destruindo um bom planejamento de Cascavel. - Vereador Nei H. Haveroth: Ajudo sim.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

(-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Jaime Vasatta: Também concordo com algumas colocações do vereador Rui Capelão e inclusive o Nei H. Haveroth reforçou sua fala, mas é importante dizer que, o município tem essas necessidades, sim de se colocar uma estrutura melhor pra atender o cidadão cascavelense. Não é possível mais o cidadão solicitar um licenciamento ambiental e esperar um ano, pra obter uma resposta. Esta Casa mesmo tem dificuldade, muitas vezes, nos seus requerimentos pedindo explicação ao IAP e, infelizmente a gente não consegue resposta. O município de Cascavel tem, se não me falha a memória, é o segundo município do Estado do Paraná em perímetro urbano, territorial. É a dificuldade que hoje a Secretaria tem; mesmo porque a criação desse instituto de licenciamento, as taxas que o IAP cobra pra fazer essa prestação de serviço o município vai fazer e então, vai ser autossuficiente pra que se pague esses profissionais e se faça um bom trabalho, pras pessoas que procuram o Poder Público pra ter um licenciamento ambiental. E não é só isso, a Secretaria de Meio Ambiente tem diversas atividades; o senhor mesmo falou, cada vez mais, inúmeros loteamentos são abertos, inclusive alguns passam por esta Casa e a dificuldade que nós temos, muitas vezes, em buscar informações sobre isso. É importante, que esse quadro de funcionários realmente possa contribuir pra cidade de Cascavel. (-Um aparte) Pois não.

– Vereador João Paulo de Lima: Sou favorável a esse projeto. E dizer sobre, inclusive os boletos que agora são emitidos pelo IAP, agora será emitido por Cascavel. Mas esse aumento em número de pessoas, servidores tem que acontecer de maneira que possa atender o município de Cascavel e as pessoas que ali procuram. Temos Secretarias aqui, inclusive cito a Secretaria de Planejamento que manda um projeto e demoram 6 meses pra analisarem tudo isso. Então da mesma forma, não pode acontecer com essa Secretaria que vai armazenar mais esse... sentido de inspeção e fiscalização, que está tomando do IAP. Acho que é importante, necessário, mas vale lembrar que não basta termos esse corpo técnico se, não está fiscalizando. Falei ontem que nós temos, inclusive, empresas na cidade de Cascavel que estão sem filtros, poluindo e ninguém está tomando providências na parte de fiscalização. Não sei se está faltando fiscais, mas está abusivo algumas empresas que estão poluindo a cidade de Cascavel e outras situações, como: alguns lixões, que ninguém está tomando conta. Tomara que com a aprovação deste projeto, os servidores competentes nesta área possam fazer esse serviço e que, está sendo aplicado a partir dessa regulamentação. Obrigado.

– Vereador Jaime Vasatta: Esse projeto contempla todas essas atividades da Secretaria. Ela está deficiente em número de funcionários, acho que não seria o momento ideal, mas é necessário pra que a Secretaria possa dar um bom atendimento.

(-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero: Esse projeto nº 76 do Executivo Municipal, dispõe e alterações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente na Lei 5.307/2009. Essas alterações são basicamente no seu artigo 32, que passa a ter a seguinte redação: em função da grande atribuição que a Secretaria de Meio Ambiente e o município de Cascavel passará a ter a partir de agora, após a aprovação desse Projeto de lei; então vejamos aqui: 1. Formular, coordenar, executar e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fazer executar a política ambiental do meio ambiente e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais. 2. Gerir, manter, preservar e conservar parques, praças, bosques e jardins do município de Cascavel. 3. Conservar e recuperar fundos de vales de áreas de preservação permanente. Manter os serviços de limpeza pública e destinação dos resíduos sólidos. Manter e conservar o nosso zoológico municipal, realizar atividades voltadas à preservação e conservação ambiental no município de Cascavel. Coordenar e executar a política do serviço de utilidade pública, a limpeza urbana, os serviços de coleta de entulho, reciclagem e disposição final do lixo e resíduo sólido. Fiscalizar e controlar o serviço de limpeza e conservação dos terrenos baldios no perímetro urbano de Cascavel que, sabemos que são muitos; onde existe uma lei municipal e os proprietários, eles são multados não fazendo a devida conservação desses lotes. Proteger e conservar as nascentes e o entorno dos rios urbanos. Sabemos que temos diversas nascentes em Cascavel e o meio ambiente em parceria com a iniciativa privada, faz a conservação dessas fontes e também, o fundo de vale que faz aquela preservação plantando árvore, cercando todo entorno dos rios. Gerir o fundo municipal do meio ambiente, promover a manutenção da arborização pública. Sabemos que está em andamento um plano de arborização que começou em 2015 e vai até 2025, onde serão plantadas aproximadamente 250 a 30000 novas árvores no município de Cascavel. Manter a estrutura do aterro sanitário, manter, conservar e fiscalizar áreas de interesse ambiental e lotes baldios. Implementar políticas e desenvolver campanhas de educação ambiental, visando equilíbrio ecológico e a conscientização da população. Fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais. Estabelecer a cooperação técnica e científica com instituições nacionais e internacionais de defesa e proteção do meio ambiente; intermediar convênios, acordos, termo de cooperação técnica e financeira junto a pessoas e órgãos interessados. Fiscalizar, cumprir, o cumprimento também, do Código de Postura do Município de Cascavel. Sabemos que há diversas leis, onde há necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e nós sabemos que onde o som alto e, alguns outros vandalismos a Secretaria de Meio Ambiente tem que estar atenta. Elaborar e desenvolver projetos ambientais pra captação de recursos, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais. Realizar atividades de regularização do licenciamento ambiental, essa é uma grande atribuição que pertencia ao IAP e agora, passará pra Cascavel. Exercer o poder de polícia administrativa ambiental, através de ato administrativo, conforme legislação vigente. Tivemos uma lei aprovada nesta Casa, onde o vereador Nei H. Haveroth, Luiz Frare, outros e esse vereador também, fizemos uma lei sobre os chamados bobódromos em Cascavel, que eram justamente aquela ação onde há necessidade do poder de polícia da Secretaria de Meio Ambiente. Poderíamos aqui ficar falando muito sobre essas... essa Secretaria de Meio Ambiente. Tem todas as atribuições voltadas ao bom andamento do meio ambiente do município de Cascavel, pra isso a necessidade dessas alterações e, com isso reforça essa Secretaria com grande afim dentro do município de Cascavel. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como estão e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

os contrários que se manifestem; registre-se o voto contrário do vereador Jorge Menegatti e do vereador Rui Capelão ao Projeto de lei nº 76/2015; projeto aprovado em segunda votação pelos demais vereadores. Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 79/2015, que concede revisão geral anual dos vencimentos e subsídios do quadro de pessoal e agentes políticos, da Câmara Municipal de Cascavel, de autoria da mesa diretora. Esse projeto recebeu 2 emendas, a Emenda nº 2 supressiva, que suprime a expressão subsídios dos agentes políticos, constantes na ementa da expressão e no subsídio dos seus agentes políticos, constantes do caput do artigo 1º do projeto de lei. E a Emenda nº 3, que modifica o parágrafo único; que passa a ser parágrafo primeiro do artigo 1º e que passa a ter a seguinte redação: a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos, previstos no caput desse artigo será concedido no mês de outubro de 2015. O parágrafo 1º, do artigo 1º, passa a ser o parágrafo segundo com a mesma redação. Em discussão as emendas e na sequência votaremos de maneira individualizada, cada emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Vou ser bem objetivo, porque os argumentos já foram do outro projeto. E as desculpas das duas Comissões foram às mesmas e assim como o outro, estamos de certa forma prejudicando os servidores vinculados ao Executivo e, aqui estamos prejudicando os servidores vinculados ao Legislativo. Os funcionários dessa Casa que, entende esse vereador que teriam e têm direito a retroatividade do aumento, que estamos aprovando agora, essa reposição a primeiro de maio. Como minhas emendas não entrarão em votação, por ter recebido pareceres contrários; quero deixar aqui registrado meu desagravo aos servidores e o meu descontentamento pelas emendas não terem sido acatadas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Jorge Menegatti. - Vereador Jorge Menegatti: Apresentamos a Emenda nº 2, assinada pelo Luiz Amélio Burgarelli, Vanderlei Augusto da Silva que, acabou assinando a emenda com uma pequena falha e não estava pra assinar novamente a emenda, o Ganso Sem Limite, Professor Paulino e Jorge Menegatti. A emenda suprime a expressão: “e subsídios dos agentes políticos.” Isso suprime o aumento que seria pra os vereadores dessa Casa, 6%. Apresentamos a emenda, porque temos aqui no Regimento Interno, no artigo 70: “os subsídios serão fixados, mediante resolução pra vigorar na legislatura seguinte, respeitados os limites legais.” Então, diante do artigo 70 do Regimento Interno dessa Casa, foi apresentada esta emenda, pelo entendimento desse vereador e de mais alguns pares de que nós não teríamos direito a aumento de salário ou correção. Respeitamos a colocação da mesa, mas essa emenda é pra retirar, por isso pedimos voto favorável a essa emenda. Lamento aqui também, que esse aumento dos servidores da Casa e dos vereadores estão no mesmo projeto; então se votarmos no aumento da Casa, votaremos no aumento dos vereadores e então fica uma situação complicada. Só pra explicar essa Emenda nº 2. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Luiz Amélio Burgarelli: Faço minhas as palavras do professor que muito respeito, na gestão passada; quando com muita honra e orgulho estive aqui, fomos muito criticados quando foi votado o reajuste quadrienal dos próximos 4 anos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dos vereadores. Fui candidato, sou suplente, hoje estou aqui. A meu ver hoje, votando a favor do aumento dos vereadores estaria quebrando uma ética e uma decisão que eu mesmo tomei e votei lá atrás, por questão de princípios assinei essa emenda. Se ninguém mais assinasse, eu mesmo faria uma de minha autoria e, me excluiria neste sentido. Porque acredito que as regras existem e devem ser cumpridas e estou protocolando nesta Casa, caso nossa emenda seja rejeitada, abrindo mão da diferença salarial, caso eu volte a ocupar essa cadeira até o final do mandato. É princípio, é regra do jogo, respeito às regras, sou pela legalidade; sou democrata, sei ganhar e perder, mas da minha parte darei voto contrário ao aumento dos vereadores, assim como o Jorge Menegatti lamento de ter já atrelado o projeto, mas sou favorável à correção não só esse aumento de 6, mas gostaria que fosse mais. Respeito a decisão dos 6%, mas pra vereador acho que agora não era hora, pra discutir esse assunto. Respeito à democracia que é essa Casa, vou acatar o resultado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. – Vereador Professor Paulino: Da mesma forma, vereador Luiz Amélio Burgarelli, a gente fica numa situação complicada aqui. Primeiro, porque entendo que os funcionários, os trabalhadores que fizeram concurso, querem fazer carreira, são profissionais e tem que receber sua... sempre defendemos que temos que defender nosso salário. Isso é nossa vida, faz parte das nossas lutas. Eu, como representante de Sindicato, defendo o reajuste dos servidores. Neste caso temos uma situação complicada; o reajuste dos vereadores ficou atrelado à reposição dos servidores; então dessa forma não posso votar contra os trabalhadores. Da mesma forma farei dessa forma: devolvo o que me for atribuído a mais, no decorrer do meu mandato. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Ontem, votei contrário a esse projeto entendendo que não deveríamos ter esse aumento; mas segundo os relatos que recebi me dizendo que isso é legal... nem tudo que é legal é moral; mas às vezes temos que por determinada imposição, aceitar, porque estamos com as mãos amarradas. O monte de emendas que tentamos fazer, nenhuma foi aprovada. Não adianta ficar malhando em ferro frio. Infelizmente, às vezes, tem que tomar outra iniciativa. Não se sabe qual vai se tomar, mas realmente não deveria ser dessa forma. Em todo caso, já que a emenda foi feita, foi uma decisão da mesa, digo que não sou eu o responsável por esse encaminhamento. Os que eu gostaria de fazer não estão saindo. Vou deixar que o projeto corra, porque como votei contra o salário dos servidores ontem, não votei contra os servidores ao aumento dos servidores, votei contra o projeto porque acho que deveriam ter uma reposição melhor. Deveria ter um entendimento melhor, por isso votei contra e tem gente que já usa isso. “O vereador Rui Capelão era contra o aumento dos servidores.” Não! A favor, mas de uma coisa mais justa e por isso votou contra. Obrigado. – Presidente: Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário da Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 79/2015. (Foram favoráveis, os vereadores: Celso Dal Molin, Ganso Sem Limite, Walmir Severgnini, Jorge Menegatti, Rui Capelão, Luiz Amélio Burgarelli e Professor Paulino). (Foram contrários, os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiteiro, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Pedro Martendal, Nei H. Haveroth, Luiz Frare, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino) – Secretário: Com 9 votos contrários e 7 a favor, emenda rejeitada. – Presidente: Emenda nº 2 rejeitada. Proceda votação da Emenda nº 3. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Pedro Martendal, Nei H. Haveroth, Luiz Frare, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Celso Dal Molin, Ganso Sem Limite, Walmir Severgnini, Jorge Menegatti, Rui Capelão, Luiz Amélio Burgarelli e Professor Paulino). (Não houve voto contrário) – Secretário: Emenda nº 3 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores, aprovada Emenda nº 3. Passamos pra segunda votação do Projeto de lei nº 79/2015. Proceda votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Celso Dal Molin, Ganso Sem Limite, Walmir Severgnini, Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Pedro Martendal, Nei H. Haveroth, Luiz Frare, Robertinho Magalhães e Romulo Quintino). (Foram contrários, os vereadores: Jorge Menegatti, Rui Capelão, Luiz Amélio Burgarelli e Professor Paulino) – Secretário: Com 12 votos favoráveis e 4 contrários Projeto de lei nº 79/2015 aprovado. – Presidente: Com 12 votos favoráveis e 4 contrários Projeto de lei nº 79/2015 aprovado em segunda votação. Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 80/2015, que denomina próprio público municipal com o nome de Antonio Augusto da Silva Fagundes, de autoria do vereador Luiz Amélio Burgarelli. Em discussão o projeto. Em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, Projeto de lei nº 80/2015 aprovado em segunda votação, pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos os requerimentos. Requerimento que pede urgência no Projeto de lei nº 81/2015, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial, custo suplementar do IPMC, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o pedido de urgência. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Pedido de urgência aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos o requerimento nº 318, que requer ao deputado estadual Professor Lemos seu empenho junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TER, no sentido do aumento de kits para biometria em nossa comarca, na forma como especifica, de autoria do vereador Pedro Martendal. O requerimento nº 319, requer o mesmo conteúdo ao deputado Leonaldo Paranhos, assim como o requerimento nº 320 ao deputado André Bueno, o nº 321 ao Adelino Ribeiro, o nº 322 ao deputado Márcio Pacheco todos, de autoria do vereador Pedro Martendal. O requerimento nº 323, requer informações acerca de processos licitatórios, oriundos da compra de medicamentos, de autoria do vereador Celso Dal Molin. O requerimento nº 324, requer providências do deputado estadual André Bueno, na liberação de recursos financeiros, para fins de ampliação e aquisição de equipamentos do Centro de Reabilitação Física - CRF da Unioeste. O requerimento nº 325, requer providências do excelentíssimo deputado estadual André Bueno/PDT, na liberação de recursos financeiros, para fins de ampliação e aquisição de equipamentos da clínica odontológica Unioeste, na forma que especifica, de autoria do vereador Luiz Amélio



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Burgarelli. O requerimento nº 327, requer apoio ao deputado federal Evandro Roman, para viabilizar recursos com a finalidade de reforma e ampliação da unidade de saúde da Vila Tolentino/Neva, no município de Cascavel, de autoria do vereador Nei H. Haveroth e João Paulo De Lima. O requerimento nº 328, requer o apoio do deputado federal Evandro Roman, para a viabilização de recursos com a finalidade de adequação e cascalhamento de estradas rurais, no município de Cascavel, de autoria do vereador Nei H. Haveroth. O requerimento nº 329, requer informações sobre os funcionários do município que prestavam serviços no Programa Cascavel Digital, de autoria do vereador Jorge Menegatti. O requerimento nº 330, requer o espelho da folha de pagamento do mês de janeiro e do mês de julho de todos os professores e professoras de educação infantil do município de Cascavel, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O requerimento nº 331, requer informações a respeito da possibilidade de fornecimento de medicamentos a pacientes das unidades de pronto atendimento (Upa), de autoria do vereador João Paulo De Lima. O requerimento nº 332, requer apoio ao deputado estadual Adelino Ribeiro com a finalidade da viabilização de projeto e recursos para a construção de acostamento na PR 180, no município de Cascavel, de autoria do vereador Nei H. Haveroth. O requerimento nº 333, requer informações junto ao DER quanto à existência de projetos para construção de acostamento da PR 180, no município de Cascavel também, de autoria do vereador Nei H. Haveroth. Solicito aos senhores líderes, se há consenso na deliberação dos mesmos. (- Consenso) Havendo consenso, coloco em votação os requerimentos. Os vereadores favoráveis, permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Requerimentos lidos nesta sessão, aprovados pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. – Vereador Pedro Martendal: Questão de ordem. Peço vossa compreensão, até entendo que deveria ter sido feito esse pedido antes, mas havendo concordância de Vossa Excelência, peço a inclusão pra próxima sessão do Projeto de lei nº 73, um pedido do Sincovel, Sindicato dos Contadores que está gerando uma série de transtornos à classe, então da possibilidade de que fosse na próxima sessão a votação do Projeto nº 73. – Presidente: Registrado. – Vereador Celso Dal Molin: Questão de ordem. Achei que a sessão ia demorar mais, tenho um compromisso às 16:15 horas e gostaria que o senhor me liberasse pra eu cumprir esse compromisso. – Presidente: Liberado. Temos a inscrição dos vereadores Luiz Frare, Professor Paulino, Luiz Amélio Burgarelli, Pedro Martendal, Nei H. Haveroth e Jorge Menegatti. Com a palavra vereador Luiz Frare.– Vereador Luiz Frare: Na sessão de ontem e de hoje procurei ouvir atentamente a posição e colocações dos colegas vereadores que, aqui se manifestaram. Por dever de ofício e com a responsabilidade que sempre tive com o Poder Público administrando a Secretaria de Finanças ou fora dela, mas como cidadão de Cascavel me sinto na obrigação de colocar aqui, algumas verdades que não foram ditas aqui, pelo contrário foram suprimidas ou distorcidas. Então, gostaria que a técnica colocasse na tela uma planilha e vamos discutir item por item, do que vai aparecer aí.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Rui Capelão ontem colocou que o IPVA do Estado do Paraná subiu 40%. Já na época, a colocação que tive a oportunidade de fazer, dizia o seguinte: pode até aumentar 40%, mas a arrecadação não vai acompanhar. Temos aqui que, de junho até junho de 2014 o município tinha arrecadado R\$ 40.286.000,00 arredondando e em 2015 no mesmo período R\$ 39.822.000,00, esse número vai aumentar; porque temos ainda, o parcelamento que não está incluído no mês de julho e provavelmente, vai passar e vai ter um aumento. O Rui Capelão colocou o IPTU, não vai longe, não é muito distante quando aqui nesta Câmara, o Executivo Municipal enviou uma mensagem de lei aumentando a base de cálculo do IPTU dos grandes loteadores dos imóveis mais valorizados, das pessoas mais abastadas e naquela época tivemos uma emenda e uma redução de 35% pra 20%; isso agora, ano passado. Em 2012, quando o Município de Cascavel enviou à Câmara Municipal um aumento do valor venal dos imóveis, vou dar um exemplo: o imóvel que está localizado ao lado da igreja Matriz de Cascavel e, que vale hoje em torno de R\$ 15.000.000,00. O município de Cascavel está cobrando o valor do imposto sobre R\$ 900.000,00, na época em 2012. Nós estávamos cobrando de quem? De quem não pode? O município estava mandando uma lei pra cobrar de quem? De quem tem um único imóvel? De quem ganha até 2 salários mínimos? Não. O município estava querendo, através da Administração Municipal, cobrar de quem realmente tinha condições de pagar e pra cobrar em cima da especulação imobiliária. Nós, passamos em seguida e dei um exemplo aqui: o IPTU de Maringá. Maringá tem em torno de 15.000 cadastros a mais que o município de Cascavel e o município de Maringá recebeu em 2014 R\$ 91.000.000,00 em IPTU; o município de Cascavel recebeu R\$ 21.000.000,00. Enquanto em Maringá se paga per capita R\$ 213,60 de IPTU, nós pagamos aqui em Cascavel per capita R\$ 73,00. Não estou inventando nada, apenas colocando os fatos como são. Terceiro item: o ICMS 2014 R\$ 48.120.000,00, 2015 R\$ 55.688.000,00; aumento de 15%. Aí vem nosso colega vereador Professor Paulino: “porque o Fundeb tem que fazer isso, fazer aquilo”. O Fundeb não é mais nem menos que o desconto que vem de cada tributo, de cada repasse, que um percentual que vai pra conta do Fundeb e a União Federal complementa o Fundeb. A mesma União Federal que determina que 60% dos recursos do Fundeb são destinados ao pagamento dos professores; no mínimo e, bem colocado, sua Excelência na época vereador Aderbal, aumentou esse percentual pra 65%. E se não me falha a memória e se vocês estão lembrados, por iniciativa deste vereador, em 2013 esse percentual está em 80%. Isso ninguém fala, ninguém comunica a quem interessa, porque não interessa. Isso faz lembrar aquela notícia boa que o município tem e, que não dá lobo. O que dá lobo é a notícia ruim, é dizer que tem buraco na rua, é você ver na televisão o que está ruim, é o que dá lobo. E isso é comum à gente perceber. Não é porque a cidade tal é melhor que a nossa; mas as pessoas preferem morar aqui, não na cidade tal. As pessoas preferem e vêm aqui em Cascavel, buscar os recursos financeiros pra seu sustento ou os recursos pra medicina, pra sua saúde aqui, em Cascavel. O município de Cascavel gasta hoje 32% com a saúde e 25% com a educação; então Rui Capelão, quando o senhor coloca que aumentou IPTU, calcule



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

também que 25% vai pra educação e 32% pra saúde e não somente pra pagar salário de funcionário. Alguém lembra quanto foi o aumento que os funcionários receberam em 2008? A inflação daquele período foi 5,59. O prefeito na época concedeu 3,5% de aumento; 1% em agosto, 1% em outubro e 1,5% em janeiro. É preciso que vocês também, façam uma reflexão que se possível for, dar os 8%, os 10% da inflação que vai se avizinhar, o município certamente irá cumprir com sua obrigação, como sempre fez. E hoje, não faz porque a exemplo do Estado, a exemplo da União que está quebrando esse país e aí vem a 3ª colocação do IGPM, olha quando veio de aumento do IGPM, 3% e, quando estão fazendo proposta pras empresas, diminua o horário de trabalho dos seus empregados que nós vamos complementar com um percentual. Isso é legal, justo, de lei? Não. É uma ação política de irresponsabilidade de um governo que levou esse país ao caos. E finalmente, quero dizer o seguinte: Rui Capelão, você colocou que se tivesse colocado os cargos comissionados daria pra aumentar mais os funcionários. Os cargos comissionados que hoje são 193, e 57 desses são funcionários de carreira e representam 1,39% da receita corrente líquida. E finalmente quero dizer que não é em torno de 7.000 funcionários que o município tem. Os funcionários hoje do município de Cascavel somam 8.394, os estagiários 1.032 e um total de 9.426. Portanto, quando a gente vai aqui, na tribuna e usa a palavra, usem com responsabilidade, se informem do que não sabem, ou melhor, se sabem fazem de conta que não sabem. E se não entendem fazem de conta que são mortos. Era o que eu tinha a falar. E muito obrigado pela atenção de vocês e pela educação com que me ouviram, neste momento. – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Senhor presidente, senhores vereadores, professores, funcionários, sei que hoje não é o melhor dia. A gente gostaria de estar podendo fazer lbope, sim, dizendo: recebemos pelo mínimo, aquilo que é o que a lei determina e, que é o PSPN, que conforme a Lei Federal 11.738/2008 para se cumprir a lei, nós que prezamos pela lei deveríamos evidentemente, hoje... E aí sim, faria lbope. Com todas as dificuldades, a crise econômica que assola o mundo e mesmo assim estamos aqui garantindo a reposição pra nossos professores, funcionários e sabemos que isso também, gera receita pra nosso município; porque quando aumento meu salário, o salário do professor, do funcionário, é evidente que nós compramos e a economia se move. Respeito nosso vereador Luiz Frare, mas quando falo do Fundeb, entendo, quando falo com o Cláudio, nosso líder do governo, temos que fazer um esforço pra ver a possibilidade de alguns meses que a gente possa retirar esse abono do salário dos professores e transformar isso em... é possível fazer, porque é uma injustiça que estamos cometendo com os professores que estão há mais tempo. Como está colocado, ali: “fiz a pós graduação e tenho tempo de serviço; quero avançar.” É um direito sagrado que a gente tem, garantir só o piso; esse piso começa a se achatar. O piso vai fazer com que o teto comece a descer, logo, o piso passa a virar teto e cometemos neste momento uma grande injustiça com o professor, que está aposentado. Outra questão que prezamos muito no serviço público, que se chama isonomia, que significa que se eu der R\$ 200,00... quanto vai ser o abono que o senhor



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tinha colocado aqui? Esse abono vai pra professora que está em início de carreira aqui, mas temos 6 níveis que não vão receber nada e em termos de isonomia, os professores estão ficando de fora. Se eu der 100 reais pra aquele que está no início da tabela é necessário que ele faça incidir sobre a tabela, pra professora que já tem 30 anos de trabalho, que ela também, seja contemplada com isso. Isso chamamos de isonomia, isso pensamos por todo Brasil e Cascavel não podia ficar de fora. Acho que temos condições de fazer isso. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Tenho uma planilha aqui, que peguei hoje de manhã com o Recursos Humanos. Isso é o que o vereador Luiz Frare falou lá, uma coisa é a falácia, outra é a verdade; 351 professores de educação infantil vão receber com a palavra abono em outubro uma reposição, vai de 0,67 centavos a 102,74 reais; 230 demais servidores receberão agora com abono no mês de julho, 3% agora do mês julho, vai dar R\$ 2,68 em forma de abono e no mês de outubro desaparecerá essa palavra abono desses, 230 demais servidores. Seria essa a colocação e dizer que, com o reenquadramento do valor do mês de outubro são R\$ 286.000,00 a mais, que o município vai pagar aos professores que aprovamos ano passado essa lei, a partir de julho desse ano. (-Um aparte) – Vereador Professor Paulino: Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Dizer que na verdade Luiz Frare, até entendo que o município diminuiu, mas quando você disse que os vereadores fizeram emenda, fui eu que fiz e passei pra todos os vereadores que quiseram assinar. E se assinaram é porque viram que aquele momento não era compatível aumentar quase 40% o IPTU e, se aumentasse esse IPTU quem iria pagar? Já vemos aí a quantidade de inadimplentes que estão na Prefeitura, principalmente bancários, loteadores, grandes empresários que não pagam as contas na Prefeitura que na hora que é pra dar um salário eficaz aos professores e pessoal da saúde que estão lutando desde fevereiro, fica neste sentido. Só gostaria de deixar registrado. - Vereador Professor Paulino: Só pra falar do Fundeb, que são recursos que cuidamos muito. São recursos próprios da educação, tivemos aqui em junho do ano passado, 2014, tivemos R\$ 5.991.768,00 de junho do ano passado. Este ano, Cascavel recebeu R\$ 7.759.231,40, esse foi o repasse. Percentual aí, uma recuperação, claro que temos que considerar que temos também, contratação de mais professores... mas deu 29%, tivemos mais alunos, o Fundeb vem por aluno. O total que temos acumulados nesses 6 meses aí, 19% do Fundeb então, tivemos um acréscimo aí por isso, entendo que daria pra pagar os 13,01% pra o salário dos professores. Também gostaria de fazer uma observação aqui, dos investimentos do governo federal em Cascavel. Tivemos em janeiro de 2014, R\$ 12.360.000,00, em janeiro desse ano R\$ 12.097.000,00, fevereiro. R\$ 12.897.143,00 recursos do Governo Federal aplicados, aqui. Março do ano passado R\$ 9.174.000,00 e desde março deste ano R\$ 10.000.000,00. Junho do ano passado R\$ 9.700.000,00. E este ano R\$ 12.000.000,00. Tem investimento sim, do Governo Federal em Cascavel e muito. Cmei's e tudo mais que temos aí, em construção tem recursos do Governo Federal, então não dá pra dizer, que Cascavel sozinha não consegue mesmo. Obviamente, entendemos que vivemos numa Federação e logo o Governo Federal tem responsabilidade e está investindo, sim. Obrigado! – Presidente:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. - Vereador Nei H. Haveroth: Só pra fazer um convite; está ocorrendo lá sobre a ATER, na zona rural sobre aprendizado e os cursos que está tendo no Show Agropecuário. Vereador Pedro Martendal, convidar os demais vereadores pra participar, onde vai trazer bastante conhecimento e discussão sobre as políticas rurais no Município de Cascavel. Obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Jorge Menegatti. - Vereador Jorge Menegatti: Ia abrir mão da minha fala, hoje; mas como temos 15 dias de recesso vou aproveitar pra colocar um assunto que está em minha mesa há alguns dias. Luiz Frare, Vossa Excelência sabe do respeito que tenho pelo nobre vereador, a experiência que o senhor tem no município de Cascavel, o senhor muito contribuiu com esse município; o senhor falou de IPTU e eu levantei rapidamente um requerimento que tenho do mês 11/2014, onde pede a tabela de alteração e da planta genérica dos terrenos de nossa cidade. Eu estava antes do final do ano levantando os aumentos de IPTU que teria nesta Casa, mandado pelo Executivo e quando estava pesquisando os valores pagos nos imóveis, me deparei com um caso que me deixou triste, quando falamos que temos que aumentar o valor da arrecadação, não estou defendendo o valor de aumento de tributos. Sou totalmente contra o aumento de tributos, porque a população não consegue mais pagar; mas quando vi que os novos loteamentos são agregados aos loteamentos antigos de Cascavel ao lado, os valores genéricos são bem baixinhos. Como, por exemplo, temos alguns loteamentos próximos ao Floresta, que está lá o valor venal do imóvel lançado no carnê de IPTU por 5 mil e poucos reais, sendo que o valor daqueles terrenos foram vendidos por mais de 70 mil reais. Temos aqui, no Santa Cruz um loteamento de alto padrão lançado no carnê de IPTU por 19, 18 mil reais, sendo que os terrenos foram avaliados na época da venda em mais de 200 mil reais; então precisamos de repente, pra aumentar a arrecadação do município rever essa lei, onde os novos loteamentos são agregados ao lado de antigos loteamentos. Tenho aqui o requerimento nº 297, onde questionei isso e a resposta não foi a contento. Não sei se não fazem pra não aumentar ou não fazem, porque os loteadores são amigos. Porque vejo que os novos loteamentos têm que ser cadastrados no município com valor venal real, porque se cadastrarmos um terreno de R\$ 250.000,00 por um valor de R\$ 19.000,00, jamais esse município vai arrecadar o que o senhor, citou. O que nós precisamos, o que o município precisa e, jamais chegaremos num valor real, Luiz Frare. Isso não é uma crítica, é uma colocação de uma coisa que está acontecendo no município. Infelizmente precisamos... ou cria-se uma lei pra os novos loteamentos terem o valor venal real, inclusive já estou com o esboço do projeto na mão. Faz tempo que estou pensamento nisso, sei que isso pode aumentar valores, mas vai aumentar pra quem ainda, não comprou o terreno, vai comprar sabendo que vai estar aumentado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Frare: Quando comecei explicar 2012 e não pude completar, porque o tempo estava se esvaindo, foi justamente neste sentido em que o município mandou pra cá a lei de regularização de imóveis, valor venal, pra que seja uma lei equânime, igual a todos os loteamentos da cidade. Houve um estudo e foi feito durante 4 anos por uma empresa contratada por licitação pública que concluiu que, no



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

bairro “tal” o valor estava menor, no outro bairro tinha distorção; eis que senão quando a Câmara aprova e o Rolando Lero daqui, ao invés de defender a Câmara perante a Justiça inventou que não tinha sido aprovado dentro dos trâmites normais e legais. Na realidade, fiz um levantamento e vi que a lei tinha sido aprovada dentro da legalidade. Infelizmente, o prefeito teve que recuar e não foi implantado isso que você acaba de colocar, que é realmente as distorções que existem dentro da cidade. Obrigado. - Vereador Jorge Menegatti: Obrigado, só não entendi quem é o Rolando Lero. Ser vereador numa cidade do porte de Cascavel, não é aqui defender o Executivo ou criticar. Só não entendo, pesquisei num loteamento perto do Floresta, Florais do Paraná, que estava lá por 5 mil e poucos reais um lote e não consigo entender porque, o valor venal de um loteamento desses é tão pequeno. E aí você pega um loteamento fechado, depois da Fag, o Treviso e está lá, por 19 mil reais, por que esses loteamentos não foram colocados com o valor venal correto? Não consigo entender. Estou fazendo o quê? Advogado de quem? Do Executivo, sendo oposição ao prefeito? Não estou sendo advogado do Executivo, estou fazendo um trabalho justo e correto. Temos que fazer justiça e a justiça é colocar os terrenos dos loteamentos com o valor venal que é correto, hoje; pelo menos aproximado. Se foi 70 mil, 80 mil, que seja isso, como vai colocar um valor venal de 5 mil reais de um terreno? Só em Cascavel. Aí reclama de IPTU que não tem arrecadação. Só pra contribuir e colocar esse assunto que estava em minha mesa. Espero voltar a esse assunto nos próximos meses, não pra aumentar arrecadação ou tributos do município, mas pra fazer justiça nesta cidade. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Professor Paulino: Na verdade, entendo suas colocações e entendi também o que o Luiz Frare coloca. Existem injustiças sim, lembro também, não vamos estimular o prefeito a promover o mesmo que ele fez, tínhamos lá até 600% de reposição. Aquilo foi uma maluquice, foi demais. Entendemos que juntamente com aquelas pessoas que necessitavam de recorrer daquele absurdo, na nossa região havia cerca de 240% da região do Floresta, era reposição que estava se pedindo. Naquele grupo que estávamos cobrando lá, não podemos pagar, fizemos uma campanha, juntamente conosco tinha uma senhora que tinha aqui no centro um que valia 2 milhões, um prédio que ela reclamava de pagar, tem que fazer essa correção. - Vereador Jorge Menegatti: Não estou defendendo aumento de imposto pra aquela pessoa que tem terreno no centro ou no bairro há 10, 20, 30, 50 anos, se ele tem é porque comprou lá atrás e, não é porque comprou há 30 anos um terreno no centro da cidade que tem que ser taxado. Temos que corrigir de agora pra frente às injustiças que tem no município. Obrigado. – Presidente: Agora vereador Luiz Amélio Burgarelli. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Senhor presidente, é uma alegria e ao mesmo tempo com tristeza que venho aqui agradecer aos servidores da Casa, assessores que trabalhavam comigo, ao senhor, aos colegas, à mesa nesses 3 meses e meio que ocupei com muito orgulho e a cada hora pude representar os eleitores, a cidade de Cascavel nesta Casa. Sobre alguns assuntos, hoje vi pela TV que a PF procura um terreno na cidade. Há muito tempo estão procurando drogas, outras coisas, não sabia que estavam procurando terreno, mas se procurar um pouquinho é só ver que a União



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tem um belo de um terreno na região chamada, inclusive Incra, uma quadra inteira que hoje não serve pra nada. São casarões, quase abandonados e, seria um ótimo lugar. Acho que não é o município que tem que dar terreno pra União, pra construir PF; basta que o município peça que a PF e a União mesmo, disponibilize um dos tantos terrenos que ela tem em Cascavel; ótimos terrenos ou no mínimo priorize aquilo ali. Se lá é a melhor solução pra eles ficarem não sei, mas terreno tem. Queria também agradecer ao PDT, Partido que estou filiado há 9 anos com muito orgulho, aos pedetistas tradicionais, PDT de Leonel Brizola, ao trabalhismo, na pessoa do Altair e toda sua executiva. Colocar inclusive, meu nome a disposição; sou democrata, filiado ao PDT e como tal meu nome está a disposição inclusive, pra Prefeitura de Cascavel. É assim que funciona a democracia, é assim que me sinto ajudando o meu município e contribuindo. Quero pedir aos meus colegas, caso eu não volte a integrar essa Casa neste período agora, aos membros da Comissão do Cisop, seriedade, perseverança, mas acima de tudo muito respeito à instituição Cisop. Trabalho lá há 20 anos com muito orgulho e estou à disposição da CPI, se for necessário, se puder contribuir. Não só na maneira que trabalho lá, mas com sugestões pra que aquilo seja uma excelência, porque profissionais qualificados têm; basta seriedade na gestão às vezes foi questionado nesta Casa e desejo sabedoria na condução dessa CPI. Lamentar a maneira como foi interpretado ontem, por alguns colegas aqui, onde citei um artigo de primeira página da Folha de São Paulo, onde dizia que alguns professores, 30% quase do Estado, tinham que complementar sua renda além da sua profissão. Não disse que professor devia fazer bico, dizia que lamentavelmente quase 30% dos professores de São Paulo, da rede básica complementavam sua renda com outra atividade fora da escola. E essa é a Pátria Educadora que vemos no país inteiro, não só Cascavel. Esse é nosso retrato. Enfim, presidente, quero colocar aqui mais uma vez meu agradecimento público a todos vocês. Não é um adeus, apesar da discordância de alguns, tenho certeza que é um até breve. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Sua presença nesta Casa com certeza foi de grande valia. Tenho certeza que num momento futuro, Vossa Excelência terá oportunidade de mais uma vez aqui estar, podendo prestar seu trabalho. Falar sobre o Cisop, na sua fala que nos pede pra conduzir com responsabilidade a CPI; não tenho nenhuma dúvida que essa formatação da CPI com os membros aí: o Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, eu, o que menos queremos é sensacionalismo. Estamos de fato e iremos buscar os melhores resultados. A responsabilidade e a coerência em guardar o nome do Cisop, hoje, está sobre os ombros da sua diretoria. Queira Deus que nós estejamos muito enganados a partir dos relatórios que estamos recebendo. Agora a pouco recebemos uma denúncia que como diz por aí é de derrubar os braços; então essa questão de respeito; tenho certeza que o senhor como servidor do Cisop faz um grande trabalho lá; mas a diretoria do Cisop está sobre os ombros dela, preservar o nome do Cisop. Cascavel está fazendo sua parte ao pagar e pagar muito caro. Nosso abraço companheiro Luiz Amélio Burgarelli, que Deus o abençoe na caminhada. – Vereador Luiz Frare: Parabenizo pela sua coragem de colocar seu nome à disposição da população como



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

os demais vereadores que aqui têm essa pretensão. E fazer um pedido a todos os candidatos a prefeito de Cascavel, tomem conhecimento do orçamento do município, da receita do município, das necessidades do município e de quanto ele é capaz de gerar a receita e a despesa; porque é muito fácil demagogicamente dizer que: o Fundeb isso, o imposto é aquilo. Tomem conhecimento, vão a público, não prometam aquilo que vocês não têm conhecimento; porque quem tem conhecimento do que é a realidade do município de Cascavel têm números guardados. E só pra exemplificar: muito se fala da cidade vizinha, porque Toledo isso, porque Toledo aquilo; sabe quantos imóveis tem em Toledo? 40.000 e em Cascavel 120.000. Sabe quanto arrecada Toledo em IPTU? Igual a Cascavel. Obrigado. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Se eleito fosse, o senhor seria um ótimo assessor na área de finanças, com certeza. Obrigado e até breve. – Presidente: Agora, ouviremos a última inscrição do vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Ia abrir mão da palavra, mas não posso deixar de registrar que ontem, o Eca completou 25 anos. Uma ferramenta importante na defesa dos direitos das nossas crianças. Fica registrado nos anais dessa Casa esse importante Estatuto. Obrigado! – Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezesseis horas e trinta e nove minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário